

Processo nº 679.010

Natureza: Prestação de Contas Municipal

Apenso nº 862.982

Jurisditionado: Município de Lassance

Exercício: 2002

Defiro o pedido de prorrogação de prazo formulado pelo presidente da Câmara Municipal de Lassance, Senhor Rubem Nascimento Rodrigues, em razão das justificativas apresentadas.

Encaminho os autos à **Coordenadoria de Apoio à Primeira Câmara** para que promova a juntada do documento protocolizado sob o nº 251629-2 e intime o Senhor Rubem Nascimento Rodrigues informando-o sobre o deferimento de seu pedido, estando prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo previsto no parágrafo único do art. 44 da Lei Orgânica deste Tribunal.

Belo Horizonte, 19 de março de 2012.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator